

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Assessoria Técnica de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2019

INTRODUÇÃO

A Assessora Técnica de Controle Interno apresenta o Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2019. Está prevista a execução de 06 (seis) auditorias, sendo que essas são originadas de demandas externas e internas e outras estão fundamentadas na relevância do objeto da auditoria, observada pelo Controle Interno.

As auditorias que são decorrentes de determinações externas e internas têm um objeto específico e deverão ter como resultado o esclarecimento do fato que a originou. Por outro lado, as auditorias definidas pelo próprio Controle Interno devem ter como resultado a indicação dos riscos a que estão submetidos os objetos da auditoria estudados, bem como a recomendação de ações capazes de minimizar os riscos e as suas consequências.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS AUDITORIAS PROPOSTAS

Auditoria nas contas bancárias encerradas/inativas – Essa auditoria foi determinada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no âmbito de Inspeção realizada em novembro/2018, conforme Processo n. 0009634-20.2018.2.00.0000. Ressalte-se que essa situação já havia sido detectada por outra Inspeção do CNJ, realizada no exercício de 2017.

Na Inspeção realizada em 2018, o CNJ determinou ao TJAP a realização de Auditoria Especial nas contas bancárias do TJAP que hoje se encontrem inativas ou encerradas, a fim de verificar a existência de valores movimentados sem o esteio legal e registro contábil, especialmente, mas não se limitando ao período entre 2009 a 2013.

Auditoria na concessão de diárias – Foi determinada pelo então presidente desta Corte, Desembargador Carlos Tork, no âmbito do PA n. 71357/2018. O fundamento para tal foi documento da Diretoria Geral desta Casa relatando que em determinado período houve o pagamento de diárias em valor menor que o efetivamente devido. Por conta disso, servidores estavam ingressando com processos demandando o pagamento de complementação de diárias que haviam sido pagas a menor, no período de 2012 a 2017. Alguns processos já haviam sido deferidos e outros estavam em fase de apreciação. Ante a possibilidade de haver inúmeros outros casos semelhantes, a Diretoria Geral

solicitou à Presidência a realização de auditoria na área em estudo. O Presidente, então, determinou ao Controle Interno realizar auditoria nos processos de pagamentos de diárias, realizadas no período de 2012 a 2017.

Auditoria nos contratos administrativos - Outra auditoria proposta é na área de Contratos. Esta é uma despesa de grande materialidade (valores envolvidos) para o Tribunal. O orçamento do Tribunal para o exercício de 2019 é de R\$ 342.761.539,00, conforme discriminado na Tabela 01, por Grupo de Natureza da Despesa.

Tabela 01 – Orçamento do Tribunal de Justiça/AP – Exercício de 2019
Por Grupo de Natureza de Despesa

Natureza da Despesa	Valor R\$	%
31 - Pessoal e Encargos	272.227.796,00	79,42
33 - Outras Despesas Correntes	66.882.542,00	19,51
44 - Investimentos	3.651.201,00	1,07
Total	342.761.539,00	100

Fonte: Orçamento do Tribunal de Justiça/2019

As despesas com contratos são, em sua maioria, registradas nas rubricas 339037 (Locação de mão de obra) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Nestas duas rubricas, o orçamento/2019 estabeleceu uma dotação total de R\$ 27.545.549,00, o que representa 41,18% do total do Grupo Outras Despesas Correntes. Essa informação esclarece a magnitude das despesas de contratos no orçamento do Tribunal e fundamenta a necessidade de realização da auditoria como forma de, se for o caso, melhorar a qualidade dos gastos com essas despesas.

Auditoria de gestão – Por força de disposição legal e regulamentar, a Unidade de Controle Interno de cada Poder deve realizar, em cada exercício findo, auditoria da gestão, cujo relatório e certificado constituem parte do processo de prestação de contas. Assim, no início de cada exercício, o Controle Interno procede a auditoria de gestão que, junto com os outros documentos da prestação de contas são submetidos à apreciação do Pleno Administrativo do Tribunal, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para julgamento das contas. A auditoria de gestão deve ser realizada nos meses de abril e maio/2019.

Auditorias conjuntas com o CNJ – Na 6ª Sessão Virtual do Plenário do Conselho Nacional de Justiça, realizada em 23/02/2016, foi aprovada a realização de duas Ações Coordenadas de Auditoria no exercício de 2019.

A primeira Ação terá como escopo a avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e deverá ocorrer nos meses de maio e junho/2019.

A segunda Ação deverá estudar a avaliação da gestão documental, compreendendo a avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos. Essa Ação deverá ocorrer nos meses de outubro e novembro/2019.

Considerando os objetos das auditorias propostas, a princípio, não será necessária a concessão de diárias nem realização de despesas com transporte de servidores do Controle Interno.

Estas são as auditorias propostas para execução pela Assessoria Técnica de Controle Interno para o exercício de 2019.

Macapá, 27 de março de 2019.

Joseliane Santos Abrantes Simões
Técnico Judiciário Mat. 1.074

Manoel Ambrosio Vaz Vidal
Técnico Judiciário Mat. 1.082

Marúcia da Costa Silva
Técnico Judiciário Mat. 2.607

Marco Antônio Tocantins Melo
Analista Judiciário Mat. 3.344

Rilda da Graça Lobato
Analista Judiciário Mat. 3.573

Eliane Henrique Costa
Técnico Judiciário Mat. 5.630

Paulo Sérgio Alves Bezerra
Assessor de Controle Interno Mat. 44171